

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura Ata da 18.^a Sessão Ordinária, em 2 de junho de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Nicanor de Vasconcellos e Ernesto Moro.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Anibal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Agostinho Rodrigues, Ambrosio Choma, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amaury Silva, Elias Nacle, Ernesto Moro, Dino Veiga, João Mansur, Jorge Nassar, Libânio Cardoso, Raphael Kulinski, Alvaro Dirceu, Néo Martins, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Léo de Almeida Neves, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni e Waldemar Daros (24); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Pedro Liberti, Zaqueu de Melo, Amadeu Puppi, Haroldo Leon Pêres, José Vaz de Carvalho, Joaquim Néia, Elio Duarte Dias, Jorge Maia, José Hoffmann, João Simões, Luiz Alberto Dalcalle, Mário de Barros, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Renato Bueno, Sady de Brito e Waldemiro Haneiko (20).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — (Sôbre a ata). Sr. Presidente, Srs. Deputados. A data de hoje, assinala a passagem do aniversário da instituição do regime republicano na Itália. Para nós, é motivo de regozijo, porque o nosso país, na última guerra, colaborou extraordinária e eficientemente para que o sistema democrático fôsse estabelecido em todo universo. A nação italiana tem contribuído para o progresso de nossa pátria, através de seus imigrantes que para cá vieram e se integram em nossa civilização. Eles cooperaram, eficiente e positivamente, para que este país e o continente pudessem se projetar no consérto das demais nações civilizadas do mundo.

O regime republicano na Itália, representa a parte efetiva do sacrifício que o mundo na última guerra praticou, com o auxílio, também eficiente e positivo, da nação brasileira. Se percorrermos nosso país, verificaremos que, em todos seus quadrantes, os italianos, e principalmente seus descendentes, aqui colaboram, de maneira a empolgar os nativos, em todos os setores da atividade humana, quer no comércio, quer na indústria, quer na lavoura.

Por isso, como democrata e homem que acredita, única e exclusivamente, no regime republicano, quero, desta minha tribuna, lembrar a passagem do aniversário da instituição desse regime na velha Itália, que serviu de bérço para a arte, para a literatura e para incrementar o progresso em tôdas suas atividades e em tôdas horas. Quero também requerer, após ouvido plenário, seja comunicado ao sr. consul daquela nação amiga e irmã, o voto de regozijo que neste instante apresento.

Era só, sr. Presidente.

COMUNICAÇÃO:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, nesta data, assumi a minha cadeira de Deputado, face à convocação dessa Mesa, deixando de prestar o respectivo compromisso em virtude de já o ter feito por ocasião da minha primeira convocação.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1960

(a) Ambrósio Choma — PDC.

INDICAÇÃO:

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar o meu para integrar a Comissão de Redação desta Casa, pela bancada do Partido Social Progressista.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1960.

(a) Raphael Kulinski

REQUERIMENTO:

— Do sr. deputado Dino Veiga, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 257-60.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1.º — A carreira de Assistente Social, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral do Funcionalismo Público Civil do Estado, criada pela Lei nº 8, de 24 de Novembro de 1.947, passa a ter a estrutura seguinte:

Nº de Cargos	Denominação	Padrão
1 (Um)	Assistente Social	"U"
3 (Três)	Assistente Social	"T"
5 (Cinco)	Assistente Social	"S"
7 (Sete)	Assistente Social	"R"
9 (Nove)	Assistente Social	"Q"

25

Parágrafo único — É o Poder Executivo autorizado a reclassificar, por Decreto, os integrantes da carreira de que trata esta Lei, atendendo ao atual escalonamento das respectivas classes.

Art. 2º — As despesas com a execução desta Lei correrão à conta da verba própria do Orçamento do Estado.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 1.960.

(a) ANIBAL KHURY.

JUSTIFICAÇÃO: — A Lei Federal nº 1.889, de 13 de junho de 1.953, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 1.953, que dispõe sobre o ensino do Serviço Social, sua estruturação e prerrogativas de diplomas de Assistentes Sociais e Agentes Sociais, estabelece no Artigo 2º: "O Ensino do Serviço Social é feito em nível superior, em três séries, no mínimo, de duração de 1 ano cada uma..."

Com base nessa Lei, vinte e sete Faculdades em todo o país, inspecionadas pelo Ministério da Educação e Cultura e filiadas à tradicionais Universidades, estão formando Assistentes Sociais, os quais, nos termos da Portaria nº 35, de 19-4-49, do Ministério do Trabalho, passaram a ser considerados Profissionais Liberais.

Em nosso Estado, os Assistentes Sociais vêm sendo formados, até esta data, pela Escola de Serviço Social do Paraná, que se rege pela Lei supra citada, e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, pelo Decreto nº 29.220, de 23-5-56.

Nessas condições, o Serviço Social — que se dedica ao estudo e tratamento dos problemas sociais em bases científicas — não pode ser confundido com as antigas formas de assistencialismo ou com procedimentos empíricos a cargo de “voluntários”.

Assim, o Assistente Social, pela importância de seus misteres e face o que dispõe a Lei nº 1.889, deve, por conseguinte, ser situado dentro do Quadro Geral do Funcionalismo do Estado, no mesmo nível em que se encontram outras profissões de curso superior universitário, de igual duração, como a de Agrônomo, Dentista, Farmacêutico, etc.

Na realidade, porém, é bem desigual a situação em que se encontram, hoje, os Assistentes Sociais perante àqueles outros profissionais liberais. Integram, ainda hoje, a carreira de Assistente Social, criada pela Lei nº 8, de 24-11-47, sem que até a presente data tenham conseguido qualquer melhoria nos respectivos padrões de vencimentos, muito embora a maioria desses funcionários conte com mais de 10 anos de serviço.

No sentido de corrigir essa situação de desigualdade, apresentamos este plano de Lei, o qual, sem alterar o número de cargos, atualiza os respectivos padrões de vencimentos e assim coloca os Assistentes Sociais num plano de equidade com as demais carreiras especializadas do Quadro Geral do Funcionalismo Público Civil do Estado.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Os professores normalistas do ensino primário, que estiverem na última classe de sua carreira, e se encontrarem na função de Diretor do Grupo Escolar há mais de cinco anos, na data da publicação da presente Lei terão os seus vencimentos correspondentes ao padrão “Y”.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1960.

(a) Néó Martins.

JUSTIFICAÇÃO: — O professor normalista atinge a última classe da carreira depois de muitos anos de serviço em pró do magistério primário, e encontrando-se no exercício da função de Diretor do Grupo Escolar, supervisiona um colégio de professores normalistas, orientando-os na difícil missão de ensinar e educar as crianças.

Essa função de Diretor é, se indúvida, de grande importância e reconhecido alcance social, diante da responsabilidade que daí decorre.

Um estabelecimento de ensino público, como é o Grupo Escolar, guarda semelhança com o Departamento de Serviço Público, seja por causa da sua estrutura, como, porque o ensino é um serviço que o Estado organiza, também e regulamenta, sendo de reconhecida importância social.

A vantagem que a presente proposição procura dar não constitui uma novidade; muitos Diretores de Departamento do Serviço Público já receberam igual benefício; outros até com maior vantagem.

Procura-se, portanto, dar melhor remuneração ao professor normalista que se encontra nas condições aqui estabelecidas, proporcionando-lhe o melhor padrão de vida que ao Estado cumpre promover.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a auxiliar a reconstrução da Capelinha Nossa Senhora da Conceição, situada na Avenida Água Verde esquina com a Avenida República Argentina, nesta Capital.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 1960.

(a) João Mansur.

JUSTIFICAÇÃO: — É por demais conhecida a Capelinha Nossa Senhora da Conceição situada nas esquinas das Avenidas Água Verde e República Argentina.

Demolido recentemente em virtude do seu péssimo estado, está a Cúria Metropolitana empenhada, agora, na sua reconstrução no mesmo local. A Prefeitura Municipal, desejosa de colaborar com S. Excia. Revma. O Sr. Arcebispo Metropolitano, doou o terreno para esse fim.

Justo, pois, que o Estado, através o presente plano de lei, contribua, também, para a edificação do referido templo católico que é uma das tradições que Curitiba possui.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Agostinho Rodrigues, único orador inscrito.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Sr. Presidente e Srs. Deputados. O Suplemento ilustrado "Flocos" que se edita nesta Capital, sob a direção e responsabilidade do ilustre jornalista João de Loliola Neto, vem publicando uma série de reportagens sob o título: "LIBELO contra arcaico sistema de nossas escolas de reforma: casas de dôr e miséria encravadas no coração de um bairro".

São reportagens, Sr. Presidente e Srs. Deputados, feitas em torno de instituições de recuperação de menores existentes em nossa Capital, e vou me permitir proceder à leitura rápida dos tópicos principais desta reportagem e a seguir abordarei o problema em tela.

Diz a primeira desta série de reportagens. (Lê)

"No afã de cumprirmos nossa missão de repórter, resolvemos fazer uma visita (após termos recebido informações por carta) à Escola de Reforma de Meninas, atualmente funcionando nas velhas dependências do Asilo São Vicente de Paula, situado no aprazível bairro do Juvevê.

Ao transpôr os portões do antigo casarão a reporter surpresa deparou com uma garota que mal desabrochava 15 primaveras e já encontrava-se em adiantado estado de gestação... a surpresa aumentou quando um grupo de 12 meninas-moças que trabalhavam em tarefas "leves" nos jardins, também aguardavam a visita da cegonha (conforme fotos). Na ânsia de obter melhores dados sobre a carta que recebemos a reporter procurou entrar em contacto com a Irmã Superiora. Na portaria, porém, uma Serva de Deus, sustando os esforços da reportagem, proibiu terminantemente nossa entrada. Nosso fotógrafo, apesar de admoestado várias vezes pela irmã de caridade, ia batendo os poucos flagrantes que apresentamos à nossos leitores.

Após nos desvencilharmos da irmã, conseguimos interrogar uma das muitas, não diremos transviadas mas sim, desorientadas, que cumprem ali a pena de um nascimento pobre e de nunca terem possuído a orientação de nossa falha assistência social. A fisionomia das poucas detentas que pudemos vêr trazia a tristeza estampada nas faces magras e esfomeadas: fome de alimento e fome de um tratamento humano... O problema é por demais grave para que possamos discuti-lo aqui, por isso nos limitaremos, por hoje, a divulgar o relato de nossa interrogada: ao perguntarmos sobre a alimentação, o olhar da garôta sondava ao redor demonstrando um pavor e um medo profundo. Com a voz embargada, apenas disse: "não senhora, a comida aqui é... eu não posso falar mais, a irmã Luzia não gosta que a gente fale, se não..." as conclusões tire o leitor. Ao perguntarmos se os alojamentos eram todos juntos, respondeu-nos simplesmente: "as vezes falta cama, mais a gente se ajeita com as ôtra, a senhora sabe é só muié e não tem importância". Assim, o pouco espaço e o excesso de desorientadas, obriga o convívio em promiscuidade o que gera a degenerescência moral entre aquelas que a sociedade poderia recuperar. Esse aspecto, é uma pequena síntese do panorama geral do que se desenrola na Escola de

Reforma de Curitiba: nossa reportagem sômente conseguiu observar a escola por um ângulo, o qual foi suficiente para constatar-mos a veracidade da denúncia feita através uma carta à nossa redação. Precisamos de estabelecimentos correccionais com bases modernas, de amparo aos menores delinquentes, cujos êrros são oriundos da falta de educação, miséria e fome, abandono total de nossos homens públicos que não têm tempo para cuidar da assistência moral aos menores e proteção aos menos afortunados da sorte, jogados ao léu, pela desgraça de terem nascido em casebres com cobertas de zinco, onde a fome e a miséria imperam. É a legião de farrapos-humanos amaldiçoados e escorraçados pela sociedade, crescendo analfabetos, tornando-se o "bando" de párias.

Que os senhores deputados, políticos, voltem suas vistas para assuntos mais objetivos, mais humanos, se é que desejam (conforme em sua demagogia não se cansam de falar...) trabalhar pela coletividade. O problema acima ventilado, é de caráter inadiável, senhores parlamentares..."

Sr. Presidente, o Diretor desta revista, o meu particular amigo João de Lóiola Neto, procurou-nos nesta Assembléa, e nos pediu que falássemos sôbre tão palpitante assunto.

Aliás, o problema que se depara nas instituições correccionais de Curitiba, nessas escolas para recuperação de menores, faz parte apenas de um quadro geral que em outras regiões do Brasil, principalmente no norte e no nordeste, assume alguns aspectos desoladores. Não basta que hoje possamos apresentar ao mundo, com orgulho, o fato de possuímos a mais nova, — mais bela e suntuosa capital do mundo. Não basta que possamos apresentar, hoje, ao mundo a maior estrada carroçável — a Belém-Brasília. Não importa que possamos apresentar ao mundo, iniciativas como essas que estão sendo tomadas pelo nosso dinâmico sr. presidente da República — ainda agora, Sua Excelência, vem de anunciar que irá construir uma nova cidade na maior ilha fluvial do mundo, a de Bananal. Não importa que se construam tantos sonhos de grandeza para o Brasil de amanhã, quando milhões de brasileiros, nos tempos atuais, vivem abandonados, sem obterem dos poderes públicos competentes um mínimo de assistência indispensável para sua manutenção. A criança brasileira vive abandonada e entregue à sua própria sorte. O que vemos nos estabelecimentos de recuperação de menores, em nossa capital, nos deixa triste. No Canguiri, por exemplo, as crianças andam em andrajos, sub-alimentadas. Não têm, sequer leitos para dormir, porque é comum ver-se duas ou três delas dormirem no mesmo leito. Idêntica situação dá-se na escola de Campo Comprido, no Lar Escola, Herminia Lupion, no Asilo São Vicente de Paula. Não há, por falta de verba, recursos suficientes para que se dê, a êsses menores abandonados, um mínimo de assistência. O que vemos, é um completo abandono por parte das autoridades.

Hoje, passamos por esta tribuna, apenas para breve notícia.

Nos próximos dias, entraremos em contacto com o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Menores, a fim de melhor nos informarmos sôbre este acontecimento. Iremos conversar, com o sr. Mário Tourinho, diretor do Departamento de Assistência Social. O que nos parece, é que as verbas destinadas a êsses estabelecimentos, são insuficientes, ou então, são mal distribuídas. E é necessário, então que, em coordenação com o Poder Executivo, o Legislativo consiga recursos suficientes para que êsses estabelecimentos de assistência aos menores abandonados possam, realmente, cumprir com suas beneméritas finalidades.

Por ora, limito-me a trazer à Casa, estas rápidas notícias sôbre o angustiante problema que aflige os menores abandonados de nossa terra.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a Hora do Expediente.

O SR. LIBANIO CARDOSO — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Libânio Cardoso.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — Sr. Presidente, srs. Deputados. Há dias, recebi, em minha clínica particular, em Castro, enfêrmos do Departamento de Estradas de Rodagem, os quais não dispunham de recursos, não só para consulta médica, como também para aquisição de medicamentos. Fui então informado, sr. Presidente, srs. Deputados, de que os funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, principalmente da zona de Pirai, Castro, Ibaiti e São Jerônimo, estão com atraso de 5 meses em seus vencimentos. Srs. Deputados, um funcionário público do Departamento de Estradas de Rodagem, que ganha pouco, não possuindo crédito para aquisição de alimentos, esse atraso é um verdadeiro drama para a sua família. Desde janeiro, sr. Presidente, srs. Deputados, os funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem não recebem um vintém sequer. Como pode essa gente adquirir medicamentos ou mesmo alimento para a família? Sabemos perfeitamente, sr. Presidente, srs. Deputados, que a situação dos cofres públicos é excelente, que a arrecadação vem aumentando dia a dia. Não se justifica, portanto, um atraso nos vencimentos daqueles funcionários.

Nesta hora, sr. Presidente, srs. Deputados, eu não faço mais do que solicitar uma informação ao Departamento de Estradas de Rodagem, que vem inaugurando certos trechos em diversas localidades do Paraná, com pompa, que nós temos assistido através dos jornais e que também não são a realidade.

O sr. Agostinho Rodrigues — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. tem muita razão, nobre deputado, e eu não sei por que esses funcionários estão com seus vencimentos atrasados há tantos meses, porque a situação financeira do Estado é a melhor possível, porque o próprio Sr. Governador do Estado, aqui nesta Casa no dia 1º de Maio, afirmou que o Estado encerrou o exercício financeiro com um superávit de 800 milhões de cruzeiros. Portanto, não se justifica, srs. Deputados, que os funcionários desse Departamento de Estradas de Rodagem estejam com seus vencimentos atrasados.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — Eu agradeço o aparte e V. Excia. tem razão, pois a situação financeira do Tesouro do Estado é excelente e não se justifica mesmo um atraso, principalmente nos vencimentos dos funcionários humildes e que recebem pouco.

O sr. Elias Nacle — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Corroborando com as afirmações de V. Excia., desejo informar à V. Excia. que o Governo está resolvendo o problema do funcionário, de u'a maneira muito fácil: em vez de pagar os funcionários que já nomeou anteriormente, — para fazer política e comprar cabos eleitorais no interior do Estado — êle continua fazendo nomeações "a trancos e barrancos", quer dizer, onerando o Tesouro do Estado.

No mês de maio, foram feitas 6 mil nomeações de professoras. 6 mil. E no interior, por exemplo, na zona onde trabalho, todos os dias chegam lá, até de caminhão, nomeações. O povo do Paraná todo vai ser nomeado funcionário público, para eleger o candidato do Governo do Estado. De forma que, não há por que se preocupar porque todo o povo do Paraná será funcionário público, para eleger o candidato do Governo.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — Agradeço o aparte do nobre deputado porque é a realidade o fato que V. Excia. descreveu nesta hora.

O sr. Antonio Annibelli — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero colaborar com o meu nobre colega Elias Nacle. Ainda hoje, fui informado de que tódas essas moças que, êste ano, terminam o seu curso na Escola Normal nesta Capital, ou quase a totalidade delas, estão no-

meadas como professoras públicas, ganhando do Tesouro do Estado. aqui na Capital, frequentando o curso da Escola Normal da nossa Capital.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — Agradeço o aparte do ilustre colega de bancada, que vem também colaborar comigo nesta exposição que estou fazendo a respeito da situação do Estado do Paraná.

É justo que quem tira um curso seja nomeado, embora seja um absurdo o número de nomeações que têm sido feitas. É de admirar o que aconteceu em nosso Município: uma senhorita foi nomeada para professora do Estado e não pode tirar o título de eleitora porque não sabia assinar seu nome. É um absurdo o que se está passando em nosso Estado. Uma professora nomeada não pode tomar posse, porque não conseguiu retirar seu título de eleitora, pois não sabia assinar seu nome. Isso aconteceu no Município de Castro e o sr. Juiz de Direito não permitiu que ela retirasse o título de eleitora.

O sr. Agostinho Rodrigues — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Veja V. Excia.: O Governo deixa atrasar os vencimentos, por cinco ou seis meses, de determinadas classes de servidores e fala em dar aumento aos servidores públicos do Estado.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — V. Excia. traz mais um absurdo ao conhecimento desta Casa. O que estamos citando, é uma realizada. Cinco meses de atraso aos funcionários do D.E.R.; seis mil nomeações feitas nestes poucos meses, conforme informam à Casa meu ilustre colega, nomeações em massa de professoras que estão para concluir o curso: falta de leitos e Hospitais e Casas de Caridade...

O sr. Agostinho Rodrigues — E ainda se diz que as finanças do Estado estão sanadas.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — É verdade o que V. Excia. está esclarecendo à Casa. De forma que, o que estamos trazendo ao conhecimento dos srs. Deputados é uma realidade, é uma verdade — cinco meses de atraso aos funcionários do DER. Parece um absurdo, que nesta hora em que o Governo precisa de eleitores, em que emprega todos os esforços para eleger um candidato de seu partido, nomeie pessoas que não podem retirar o título de eleitor, porque não sabem assinar o próprio nome. E este Governo atrasa o funcionalismo em cinco meses... Gente que não dispõe de crédito para comprar o próprio alimento, quanto mais medicamentos.

O sr. João Vargas de Oliveira — V. Excia. permite um aparte. (Assentimento). Estou de acordo com V. Excia. e queria dar meu testemunho dos absurdos que se estão verificando com relação a nomeações para fin seleiteiros. Em Ponta Grossa, no mês de março ou abril, foram nomeadas 150 pessoas e, agora em maio, mais cem. Sabemos de fonte segura porque, na Saúde, temos um amigo que nos dá informações e, em dois meses, foram nomeados em Ponta Grossa, 250 funcionários. É um verdadeiro absurdo que se está verificando em Ponta Grossa e, lamentavelmente, além das nomeações que estão sendo feitas para favorecer o candidato do Governo, as perseguições continuam. É de se lamentar. Estamos vendo desta vez, o que não aconteceu até agora — as perseguições estão continuando, para coagir os funcionários a votarem com o candidato do Governo.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Excia., que traz a esta Casa mais irregularidades cometidas por este Governo. Nomeações em Ponta Grossa, conforme informa o nobre deputado, de 250 pessoas, em dois meses e, além disso, perseguições a funcionários públicos.

Porisso ninguém duvide da vitória de um dos candidatos da oposição, Nelson Maculan, ou Ney Braga. Ninguém duvide, porque é com atrasos de vencimentos que se pode carrear votos para os Partidos.

Só carreamos votos para nosso Partido se agirmos dentro da lei, se agirmos com respeito ao funcionalismo público, se agirmos com justiça perante o selementos do Estado e, principalmente, com respeito ao funcionalismo público.

Não é, sr. Presidente, srs. Deputados, e isso já está demonstrado em diversas eleições, com irregularidades, com abusos que se consegue uma vitória. Só se consegue uma vitória com respeito, principalmente com respeito à administração pública.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do expediente.

O SR. WALDEMAR DAROS — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Quando nesta República se esboçavam ainda as injunções políticas para escolha dos candidatos à sucessão presidencial, dezenas de vezes fui entrevistado pelos jornais e rádios desta Capital para que me manifestasse dando a minha preferência para êsse ou aquêlê nome, então, ainda em cogitação. Em tôdas as vezes, sr. Presidente, srs. Deputados, sempre respondia que acompanharia o candidato à sucessão presidencial que fôsse indicado pela convenção nacional do meu partido. Entendo, como politico, que devemos, já que estamos integrados a uma legenda, obedecer, fielmente, à orientação dada pela alta direção dessa mesma legenda.

Escolhidos os candidatos à sucessão presidencial sai em campo para apoiar o nome indicado pela alta direção do meu partido e, desde aquella época, não titubiei, não vaciei um instante sequer, e preguei abertamente, e de cabeça erguida, os nomes do Mal. Henrique Teixeira Lott e de Jango Goulart. Posteriormente, quando o meu partido, neste Estado, se reuniu em Convenção, e escolheu o nome honrado do senador Nelson Maculan, desde aquêlê instante, não deixei, em tôdas as oportunidades, de proclamar o seu nome como meu candidato, o candidato dos trabalhistas do Paraná.

Todavia, sr. Presidente, srs. Deputados, de tempos para cá, políticos fracassados, nomens sem dignidade aliados a certos jornalistas que não têm ética profissional, têm procurado, por todos os meios, fazer intrigas, dizendo que estou apoiando êsse ou aquêlê candidato, que não o do meu partido.

Ainda hoje, divisei no Correio do Paraná uma nota, pela qual dá um sentido de que estaria auxiliando a candidatura do Governo do Estado. V. Excia., esta Casa e o povo do Paraná são testemunhos da minha ação de oposição a êste Governo corrupto que aí está. Eu jamais poderia, de acôrdo com a minha consciência e a minha formação moral, apoiar o candidato do Governo do Estado. Não que tenha contra aquêlê candidato qualquer argumento para dizer que S. Excia., pessoalmente, não é um homem de bem, mas, porque, acima de tudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados eu sou um homem de partido sempre preguei e pregarei até 3 de outubro, neste Estado, as três candidaturas do meu partido a do Marechal Henrique Teixeira Lott para a Presidência da República, do Sr. João Goulart para a Vice-presidência da República, e a do Sr. Nelson Maculan para o Governo do Estado. Não admito, não consinto e não aceito que se usem de estratégias, sem que levante a minha voz contra atos desonestos da natureza de quaes que estão fazendo certos jornais, contra a minha atitude politica.

Sou homem livre e independente. Tenho repetido também nesta Casa que tenho apenas um patrão, que não sirvo a dois patrões.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, e que meu patrão nesta Casa é o povo que votou em mim, que me deu imunidades, que me deu uma cadeira de Deputado, e que me paga para representá-lo aqui.

Porisso, Sr. Presidente, usei da minha tribuna para fazer êste esclarecimento, para que aquêles de má fé, saibam da minha atitude, desta atitude que tem sido sempre clara, independente e precisa.

Era só Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a Hora do Expediente.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra na Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 23 (vinte e três) Srs. Deputados.

Acham-se sobre a mesa projetos de lei dos srs. Néo Martins, João Mansur e Anibal Curi. Necessitam de apoio. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Notificação do Deputado Ambrosio Choma. Vai à Secretaria. A Mesa considera empossado.

Requerimento do Sr. Antonio Annibelli. — **Aprovado.**

Requerimento do Sr. Dina Veiga, pede preferência para o projeto 257/60.
— **Aprovado.**

O SR. ANTONIO RUPPEL — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — (Procede à verificação) 17 srs. Deputados aprovam. Nenhum rejeita. Não há quorum.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 3, à hora regimental, com a Ordem do Dia já distribuída em avulsos aos srs. Deputados.

Levanta-se a sessão.
